



REQUERIMENTO/CMT/ Nº 003 /2026, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Francisco Gláucio Damasceno Chaves

Presidente da Câmara Municipal de Tururu

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
APROVADO EM PLENÁRIO
29 / 09 / 26

EMENTA: REQUER QUE SEJA CONSIDERADA JUSTIFICADA A FALTA À SESSÃO DO DIA 8 DE SETEMBRO DE 2026, POR MOTIVOS DE FORÇA MAIOR CONFORME ART. 46, § 1º, III, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O Vereador **Francisco Edinardo de Meneses Freitas**, signatário do partido (REP), com assento nesta augusta Casa Legislativa, no exercício das atribuições inerentes ao mandato parlamentar, e com fundamento no art. 46, § 1º, I, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 02/2023, apresentar o presente requerimento, vem respeitosamente solicitar o apoio e aprovação aos excelentíssimos vereadores desta colenda Casa.

REQUERIMENTO

Requer que seja considerada justificada a minha ausência à sessão ordinária realizada no dia 8 de setembro de 2026, em virtude de motivo de força maior, consistente na necessidade urgente de acompanhar um parente de primeiro grau à clínica médica, em razão do seu quadro de saúde, situação que me impossibilitou de comparecer à referida sessão. Nos termos do Art. 46, §1º, III, da LOM, a ausência por motivo de força maior poderá ser justificada mediante apresentação de requerimento escrito e sua aprovação pelo Plenário, razão pela qual solicito a apreciação favorável deste requerimento pelos nobres colegas parlamentares.

Requer que esse requerimento seja discutido, votado e aprovado, em virtude dos motivos acima explicitados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, de 24 de setembro de 2026.

Francisco Edinardo de Meneses Freitas
Francisco Edinardo de Meneses Freitas
Vereador do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
PROTOCOLO
RECEBIDO EM 25 / 09 / 2026

Ropelane
RESPONSÁVEL